



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

quinta-feira, 23 de fevereiro de 2023

Ano XV - Edição nº 01859 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2B0D141034100925B04C428A26CDE8CC

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 007, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETOS DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 029 AO 034
- PUBLICAÇÃO DISPENSA E CONTRATOS.
- PORTARIA Nº 003-2023, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023 - ALTERA A MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TEODORO SAMPAIO - BA.
- DECRETO Nº 006, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NAS DATAS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 007, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a utilização de veículos oficiais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos II, IV e VI, da Lei Orgânica do Município e à vista dos arts. 1º e segs. da Lei nº 1.081, de 13 de abril de 1950, c/c arts. 1º e segs. do Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Os veículos oficiais destinam-se, exclusivamente, ao serviço público do órgão a que estejam vinculados.

Art. 2º

 É proibido:

I - o uso de veículos oficiais no transporte de pessoas estranhas ao serviço público (“carona”);

II - o uso de veículos oficiais no transporte individual ou coletivo de servidor para exercer quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o exercício do cargo ou função ou com o horário de trabalho;

III - o uso de veículos oficiais em excursões de lazer ou passeios;

IV - o uso de veículos oficiais nos sábados, domingos e feriados, salvo para eventual desempenho de encargos inerentes ao exercício da função pública;

V - a guarda dos veículos oficiais em garagem residencial, exceto quando houver autorização expressa do chefe imediato.

Art. 3º O servidor responderá civil, penal e administrativamente pela utilização indevida dos veículos oficiais, em inobservância ao disposto neste Decreto, na forma dos arts. 145 e segs. da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

Teodoro Sampaio, 23 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio-BA | Telefone: (75) 3237-2137
gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br

2

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
 Município: TEODORO SAMPAIO

Página : 1 / 4

DECRETO Nº 029/2023, de 10 de Fevereiro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 713/2022, de 24 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 35.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

19.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	
19.019 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	
19.019.15.452.9.2050-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$35.000,00
1.500.0000.00 Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

19.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	
19.019 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	
19.019.15.452.9.2046-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$35.000,00
1.500.0000.00 Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
Município: TEODORO SAMPAIO

Página : 2 / 4

DECRETO Nº 029/2023, de 10 de Fevereiro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 713/2022, de 24 de Novembro de 2022.

DECRETA:**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 16.500,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.005.4.122.8.2077-3.3.90.35.00.00.00 - Serviços de Consultoria	R\$16.500,00
1.500.0000.00 Recursos não Vinculados de Impostos	16.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.005.4.122.8.2099-3.3.71.70.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R\$16.500,00
1.500.0000.00 Recursos não Vinculados de Impostos	16.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Fevereiro de 2023.**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
Município: TEODORO SAMPAIO

Página : 3 / 4

DECRETO Nº 029/2023, de 10 de Fevereiro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 713/2022, de 24 de Novembro de 2022.

DECRETA:**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 9.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.007.12.782.11.2048-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$9.000,00
1.540.0000.00 Transf do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.007.12.365.11.2101-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$9.000,00
1.540.0000.00 Transf do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Fevereiro de 2023.**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
 Município: TEODORO SAMPAIO

Página : 4 / 4

DECRETO Nº 029/2023, de 10 de Fevereiro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 713/2022, de 24 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 5.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.007.12.782.11.2048-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$5.000,00
1.569.0000.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.007.12.366.11.2008-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	R\$5.000,00
1.569.0000.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00
1.569.0000.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00
1.569.0000.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00
1.569.0000.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00
1.569.0000.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
 Município: TEODORO SAMPAIO

Página : 1 / 4

DECRETO Nº 030/2023, de 14 de Fevereiro de 2023.

Alteração classificatória, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 705/2022, de 24 de Maio de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 14.500,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
05.005.4.122.8.2077-3.3.90.92.00.00.00.00	- Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	R\$14.500,00
1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	14.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
05.005.4.122.8.2077-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$14.500,00
1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	14.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
Município: TEODORO SAMPAIO

Página : 2 / 4

DECRETO Nº 030/2023, de 14 de Fevereiro de 2023.

Alteração classificatória, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 705/2022, de 24 de Maio de 2022.

DECRETA:**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 100,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.000 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	
11.011 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	
11.011.8.122.7.2081-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	R\$100,00
1.500.0000.00 Recursos não Vinculados de Impostos	100,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

11.000 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	
11.011 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	
11.011.8.122.7.2081-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	R\$100,00
1.500.0000.00 Recursos não Vinculados de Impostos	100,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Fevereiro de 2023.**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
 Município: TEODORO SAMPAIO

Página : 3 / 4

DECRETO Nº 030/2023, de 14 de Fevereiro de 2023.

Alteração classificatória, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 705/2022, de 24 de Maio de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 5.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
08.009.10.301.5.2096-3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$5.000,00
1.600.0000.00	Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
08.009.10.301.5.2096-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	R\$5.000,00
1.600.0000.00	Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
Município: TEODORO SAMPAIO

Página : 4 / 4

DECRETO Nº 030/2023, de 14 de Fevereiro de 2023.

Alteração classificatória, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 705/2022, de 24 de Maio de 2022.

DECRETA:**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 6.600,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.008.10.122.5.2069-3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	R\$6.600,00
1.500.1002.00 Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.600,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.008.10.122.5.2069-3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$6.600,00
1.500.1002.00 Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.600,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Fevereiro de 2023.**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
 Município: TEODORO SAMPAIO

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 031/2023, de 14 de Fevereiro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 713/2022, de 24 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 10.500,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
05.005.4.122.8.2099-3.3.71.70.00.00.00.00	- RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R\$10.500,00
1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	10.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
05.005.4.122.8.2077-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	R\$10.500,00
1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	10.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
 Município: TEODORO SAMPAIO

Página : 1 / 2

DECRETO Nº 032/2023, de 16 de Fevereiro de 2023.

Alteração classificatória, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 705/2022, de 24 de Maio de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 700,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
08.009.10.302.5.2041-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$700,00
1.704.0000.00	Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	700,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
08.009.10.302.5.2041-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	R\$700,00
1.704.0000.00	Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	700,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
Município: TEODORO SAMPAIO

Página : 2 / 2

DECRETO Nº 032/2023, de 16 de Fevereiro de 2023.

Alteração classificatória, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 705/2022, de 24 de Maio de 2022.

DECRETA:**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 14.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.005.4.122.8.2077-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	R\$14.000,00
1.500.0000.00 Recursos não Vinculados de Impostos	14.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.005.4.122.8.2077-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$14.000,00
1.500.0000.00 Recursos não Vinculados de Impostos	14.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Fevereiro de 2023.**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
 Município: TEODORO SAMPAIO

Página : 1 / 2

DECRETO Nº 033/2023, de 17 de Fevereiro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 713/2022, de 24 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 200.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
08.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
08.008.10.122.5.2069-3.1.90.13.00.00.00.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$200.000,00
1.500.1002.00	Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde	200.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
08.009.10.302.5.2041-3.1.90.13.00.00.00.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$200.000,00
1.500.1002.00	Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde	200.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de Fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
 Município: TEODORO SAMPAIO

Página : 2 / 2

DECRETO Nº 033/2023, de 17 de Fevereiro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 713/2022, de 24 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 16.200,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.000 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	
11.011 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	
11.011.8.122.7.2081-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$16.200,00
1.500.0000.00 Recursos não Vinculados de Impostos	16.200,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

11.000 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	
11.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.012.8.244.7.2028-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$16.200,00
1.500.0000.00 Recursos não Vinculados de Impostos	16.200,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de Fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
 Município: TEODORO SAMPAIO

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 034/2023, de 22 de Fevereiro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 713/2022, de 24 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 5.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.007.12.306.11.2009-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	R\$5.000,00
1.569.0000.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.007.12.782.11.2048-3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$5.000,00
1.569.0000.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00
1.569.0000.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00
1.569.0000.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00
1.569.0000.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00
1.569.0000.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 56/2023

CONTRATADO: JOEL BARBOSA PEREIRA

CPF nº 025.352.335-41

OBJETO: Contratação de profissional em carpintaria e marcenaria para prestação de serviços de manutenção e instalação de portas externas e internas de madeira, guarnição e ferragem, inclusive acabamento, manutenção no telhado da Unidade de Saúde da Lagoa Redonda, Unidade Sede e do Pronto Atendimento 24h, bem como a manutenção em escada e rampa da Clínica de Fisioterapia, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
08 / 09	2.069	3.3.90.36.00.00	1.500.1002

VALOR: R\$. 1.620,00 (HUM MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS)

VIGÊNCIA: De 17/02/2023 a 17/05/2023.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 24, inciso II.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22/2023

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 14/2023.

DATA DO CONTRATO: 17/02/2023.

Teodoro Sampaio - BA, 17 de fevereiro de 2023.

Joseval Silva de Argolo Azevedo
Responsável pelas Publicações

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 15/2023

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, por determinação do Excelentíssimo Senhor Jose Alves da Cruz, Prefeito de Teodoro Sampaio – Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, após ratificação, autoriza a publicação na Imprensa Oficial do Município, o Processo de **Dispensa de Licitação nº 15/2023**, tendo como objeto a contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, do Desfibrilador Externo Automático – DEA, CMOS DRAKE LIFE 400 FUTURA, utilizado na Unidade do Pronto Atendimento 24H deste município, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: **ENGMED SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI**. CNPJ nº **22.354.154/0001-14**. Valor: **R\$. 2.874,53 (DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)**. Base Legal: A Lei nº 8.666/93, em seu Art. 24, inciso II.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, Joseval Silva de Argolo Azevedo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, em 23 de fevereiro de 2023.

Joseval Silva de Argôlo Azevêdo
RG. 01.920.002 -17 - SSP/BA
Responsável pelas Publicações

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 57/2023

**CONTRATADA: ENGMED SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS
ELETROMÉDICOS EIRELI**

CNPJ nº: 22.354.154/0001-14

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, do Desfibrilador Externo Automático – DEA, CMOS DRAKE LIFE 400 FUTURA, utilizado na Unidade do Pronto Atendimento 24H deste município, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 09 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.041

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo

3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1.704.000

**VALOR: R\$. 2.874,53 (DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO
REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)**

VIGÊNCIA: De 23/02/2023 a 23/05/2023.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2023

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 15/2023.

DATA DO CONTRATO: 23/02/2023.

Teodoro Sampaio - BA, 23 de fevereiro de 2023.

Joseval Silva de Argolo Azevedo
RG. 1.920.002-17 - SSP/BA
Responsável pelas Publicações

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto

Publicado no Mural da Sede da Prefeitura
Municipal de Teodoro SampaioESTADO DA BAHIA Em: 17 / 02 / 2023
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO Marina Meny
Gabinete do Prefeito Identificação do Servidor

DECRETO Nº 006, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre o expediente das repartições públicas municipais nas datas que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos II, IV, VI e XXI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que os festejos carnavalescos serão realizados nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2023 (respectivamente, segunda e terça-feira de Carnaval);

CONSIDERANDO que a tradição religiosa da Quarta-feira de Cinzas será celebrada no dia 22 de fevereiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º O expediente das repartições públicas do Poder Executivo Municipal será suspenso nas seguintes datas:

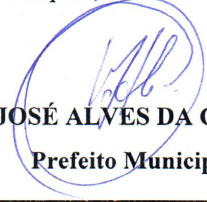
- I** - 20 e 21 de fevereiro de 2023;
- II** - 22 de fevereiro de 2023, até às 13h00min.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no *caput* aos serviços públicos essenciais cuja prestação não admita interrupções.

Art. 2º Haverá compensação, mediante acréscimo de uma hora na jornada normal de trabalho, nos dias úteis anteriores e/ou subsequentes aos indicados no art. 1º deste Decreto, de acordo com os critérios estabelecidos pelos chefes imediatos, que serão responsáveis por fazer cumprir os horários dos dias de compensação, especialmente no que diz respeito à frequência de pessoal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio, 17 de fevereiro de 2023.


JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio-BA | Telefone: (75) 3237-2137
gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br

1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal da Educação – SEDUC

PORTARIA Nº 003/2023, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Altera a Matriz Curricular da Educação de Jovens e Adultos-EJA, da rede municipal de ensino de Teodoro Sampaio, Ba e da outras providencias.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando a urgente necessidade de atualizar a matriz curricular da Rede Municipal de ensino, com o Documento Referencial curricular de Teodoro Sampaio, BA já em análise no conselho Municipal de Educação- CME-TS;

Considerando a necessidade de reorganizar a carga horaria dos professores, tendo em vista o início do ano letivo de 2023 e a oferta da Educação de jovens e adultos.

RESOLVE

Art.1º - Em anexo, segue portaria Nº 003/2023, de Fevereiro de 2023, que dispõe sobre a Matriz Curricular da Educação de Jovens e Adultos – EJA, do Município de Teodoro Sampaio, Ba, anulando a Matriz dessa mesma modalidade de ensino, publicada na portaria 001/2023 de 30 de Janeiro de 2023, e da outras providencias, passa a vigor na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teodoro Sampaio, Ba, 23 de fevereiro de 2023.

Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000.
75 3237-2544 secretariadaeducacaots@gmail.com
CNPJ. nº 30.956.768/0001-02

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal da Educação – SEDUC

Wellington Alves de Jesus
Secretário Municipal de Educação

Hairan Teles Chagas
Coordenadora de Ensino e Suporte Pedagógico

Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000.
75 3237-2544 secretariadaeducacaots@gmail.com
CNPJ. nº 30.956.768/0001-02

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
 Secretaria Municipal da Educação – SEDUC

MATRIZ CURRICULAR – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E IDOSOS
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS
 ADAPTAÇÃO À LEI Nº 9394/96, À RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 01/2021
 INÍCIO: 2023

Dias Letivos: 200	Semanas Letivas:40	Dias Semanais: 5	Regime anual: 2 anos letivos a partir do 4º ano (anos iniciais)
Carga horária semanal: 20	Carga horária por hora: 45 minutos		

Área de Conhecimento	Componentes Curriculares	MATRIZ CURRICULAR							
		EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E IDOSOS							
		EJA 1º SEGMENTO ANOS INICIAIS				EJA 2º SEGMENTO ANOS FINAIS			
		I - (1º Ano, 2º e 3º Ano)		II (4º-5º Ano)		III (6º-7º Ano)		IV - (8º-9º Ano)	
A/S	CH	A/S	CH	A/S	CH	A/S	CH		
Base Nacional Comum Curricular (Conforme a BNCC (2017), o DCRB (2020))	Linguagem	03	150	03	150	04	160	04	160
	Matemática	03	150	03	150	04	160	04	160
	Ciências da Natureza	-	-	-	-	03	120	03	120
	Ciências Humanas	-	-	-	-	02	80	02	80
	Ensino Religioso	1	40	1	40	2	80	2	80
	Ensino Religioso	-	-	-	-	01	40	01	40
Total Geral			340		340		800		800
Observação	Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394/96 de 20 de dezembro de 1996; A Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017; Resolução CEE Nº 239/2011; Resolução CNE/CEB nº 01/2021 de 25 de maio de 2021, que institui as Diretrizes Operacionais para a EJA.								

Teodoro Sampaio, 23 de Fevereiro de 2023.

Wellington Alves de Jesus
 Secretário Municipal de Educação

Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000.
 75 3237-2544 secretariadaeducacaots@gmail.com
 CNPJ. nº 30.956.768/0001-02